

INDICAÇÃO Nº 458/2022 – CMB

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambas do Regimento Interno (RI), apresenta a presente INDICAÇÃO e solicita posterior apreciação do Colendo Plenário, seja esta enviada ao Excelentíssimo Senhor ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: **A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DA JUVENTUDE NO BAIRRO BELA VISTA COM TODOS SEUS EQUIPAMENTOS.**

A Praça da Juventude se propõe por ser um centro integrado de Produção, formação e divulgação de manifestações Artísticas, Culturais e Esportivas, incentivando a produção de atividades artísticas e práticas culturais populares e emergentes. É um equipamento cultural muito importante para o processo de socialização e formação política da comunidade.

Por todo o exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta matéria, posterior ao acolhimento, que seja esta por parte da Mesa Diretora, enviada ao Executivo para providências.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 07 DE JUNHO DE 2022.


ISAURA FERREIRA OLIVEIRA

Vereadora Autora (PSD)


RAFAEL DE SOUSA NUNES

Vereador Coautor (PSB)


CARMEM ELETICIA OLIVEIRA RODRIGUES

Vereadora Coautora (PP)


MAURO CESAR NUNES MORAES

Vereador Coautor (PP)


JEUVANIO CARNEIRO SALES

Vereador Coautor (UNIÃO BRASIL)

